

Gabinete Alemão - 1934

REGRAS DE PROCEDIMENTO

ABERTURA DA SESSÃO

Ao início de cada sessão será feita a verificação do quorum, sendo que o número mínimo necessário para início de uma sessão é de metade dos participantes.

FLUXO DO DEBATE

O fluxo normal do debate se dará na forma de um debate moderado. Dessa forma, quando os componentes de cada uma das representações presentes no Gabinete quiserem se pronunciar, deverão erguer suas placas frente à solicitação da mesa, que escolherá, a cada vez, uma representação para se pronunciar.

Caso sintam que será proveitoso para a discussão, cabe ao Führer ou um de seus assessores estabelecer uma **Lista de Discursos** para organizar os debates durante um determinado período de tempo. Caso seja instituída uma Lista de Discursos, as representações que tiverem vontade de se pronunciar deverão erguer suas placas, ao que serão adicionadas à lista. A mesa cederá a palavra aos delegados presentes conforme a ordem em que estiverem dispostos na lista.

- **Debates não-moderados**

Sempre que acharem necessário, os delegados do Gabinete poderão estabelecer debates não-moderados, que são tempos de discussão durante os quais a moderação do presidente e/ou de seus assessores será suspensa, para que os participantes possam discutir mais livremente. Para o estabelecimento de um debate não-moderado, um dos delegados presentes deve propor uma moção para um debate-não moderado, estipulando um limite de tempo e uma justificativa para tal. A mesa então colocará tal moção em votação, sendo necessária uma maioria simples (de metade das representações presentes mais um) para aprovação. Durante debates não-moderados, os participantes podem convidar o Presidente para participar das discussões.

- **Consulta Geral**

Uma Consulta Geral é uma rodada de discursos, durante a qual todas as representações presentes no Gabinete terão a oportunidade de se manifestarem. A mesa reconhecerá uma representação por vez, de acordo com a ordem na qual os delegados estarão dispostos na sala. Caso uma representação não tenha o desejo de se manifestar quando for a sua vez, pode optar

O QUE VOCÊ FAZ
FAZ O MUNDO.

por passá-la. Uma Consulta Geral pode ser proposta por um delegado ou pelo presidente e seus assessores. Caso seja proposta pelos delegados, será colocada em votação, necessitando de maioria simples para ser aprovada. Se proposta pelo presidente e/ou seus assessores, a Consulta Geral será automaticamente estabelecida. Uma consulta Geral de caráter formal acontecerá no início de cada sessão para que os delegados possam se pronunciar sobre algum determinado assunto que esteja em pauta ou par que discutam sobre um tópico apresentado pela mesa.

QUESTÕES

- **Questão de privilégio pessoal**

Um delegado pode pedir uma questão de privilégio pessoal sempre que sentir algum tipo de desconforto pessoal. Esta é a única questão que pode ser levantada durante o discurso de outro delegado.

- **Questão de Informação**

Sempre que tiverem alguma dúvida – relativa a documentos, horários, solicitações de informações, etc. –, os delegados poderão fazê-lo levantando uma Questão de Informação.

DOCUMENTOS

DOCUMENTOS INDIVIDUAIS		DOCUMENTOS CONJUNTOS	
RESERVADO	PÚBLICO	RESERVADO	PÚBLICO
	Comunicado à Imprensa		Comunicado à Imprensa
Despacho	Despacho		
		Nota Oficial	Nota Oficial

- **Comunicados à Imprensa**

São documentos endereçado à imprensa, preparados pelos delegados, sem um formato específico, que apresentam a posição oficial do Governo ou de um determinado ministério em relação a um assunto específico.

- **Despachos**

São documentos preparados pelos delegados, contendo instruções e/ou comunicados que são enviados para seus respectivos ministérios ou departamentos.

- **Notas Oficiais**

São documentos de conteúdo variado, produzido pelos delegados, que são endereçados a um outro Governo.

Todos os documentos conjuntos necessitam de maioria simples para serem aprovados, exceto em casos que o Presidente e seus assessores acreditem que somente a maioria simples não será suficiente. Em casos assim, ficará a cargo do Presidente estabelecer novos critérios para a

O QUE VOCÊ FAZ
FAZ O MUNDO.

aprovação de um determinado documento. Além da aprovação conjunta para cada documento, ele deverá passar pela aprovação do Führer, sem o seu consentimento, o documento não possui validade.

ADIAMENTO DA SESSÃO

Moções para o adiamento da sessão serão aceitas pela mesa ao fim de cada sessão. Quando proposta por algum dos delegados, essa moção requer uma maioria qualificada (dois terços das representações presentes) para ser aprovada.

O QUE VOCÊ FAZ
FAZ O MUNDO.

